

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 30/2020-CPAN**

O Doutor **Ivan Lúcio Amarante**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o fluxo de medidas urgentes durante o período de vigência das Portarias-Conjuntas n. 249 e 255/2020 - PRES/CGJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em atenção ao disposto na Portaria-Conjunta n. 249, de 18.03.2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 20.03.2020, os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, pelo Gabinete da 3ª Vara da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT será realizado de forma gradual por e-mail, ligação telefônica e, se necessário, por videoconferência, por qualquer ferramenta tecnológica que sirva.

**Parágrafo único.** O atendimento pela Secretaria (carga, protocolos, informações) se dará por e-mail institucional: [pan.3vara@tjmt.jus.br](mailto:pan.3vara@tjmt.jus.br) e/ou por ligação ao servidor escalado para o plantão semanal, através do número (66) 9.8459-1533.

**Art. 2º** Para que o atendimento seja realizado, deverá ser enviado e-mail para um dos seguintes endereços, os quais serão acessados pela Assessoria em, pelo menos, dois períodos diários distintos.

I - Para Gabinete da 3ª Vara:

- a) [pan.3gab@tjmt.jus.br](mailto:pan.3gab@tjmt.jus.br)
- b) [guilherme.carvalho@tjmt.jus.br](mailto:guilherme.carvalho@tjmt.jus.br)
- c) [talyta.moreira@tjmt.jus.br](mailto:talyta.moreira@tjmt.jus.br)

**§1º** Em caso de urgência, deve haver ligação telefônica para o telefone informado no parágrafo único do artigo 1º.

**§2º** Se o caso não for de urgência, fica o servidor autorizada a determinar que o interessado faça a comunicação por e-mail.

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**§3º** Se houver necessidade de videoconferência, o interessado será orientado do horário e forma em que será feita.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e seus efeitos enquanto perdurar o teletrabalho por conta da pandemia do COVID-19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte, 2 de abril de 2020

IVAN LÚCIO AMARANTE  
Juiz de Direito